NOTA INFORMATIVA
DIREÇÃO
Nº: 009 de 03.JANEIRO.2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – INFORMAÇÃO CLUBES

1.1. Para conhecimento dos Clubes, Sad's, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, junto transcrevemos comunicação emanado pela FPF, relativo ao Proc. N.º 19/17.2GCSAT / Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP) / 80901979: "Somos a remeter a V. Exa. a decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, relativamente ao agente desportivo, Carlos Alberto Gomes Lopes – BI n.º 9661033 – assim, face ao disposto no artigo 397.º, n.º 1, do supra referido diploma legal, cumpre decidir:----------

- pena de interdição de acesso a recintos desportivos, por um período de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses."----------

Pel' A DIRECÇÃO

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA INSPEÇÕES AUTOMÓVEIS
SABSEG.PT seguros
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu